



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 59, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, no dia 05 de novembro de 2024, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Dario Elio Schuller, para diligência de interesse do Município, no dia 05 de novembro de 2024, em Porto Alegre/RS, para participar de reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Eduardo Loureiro e reunião com a assessora de gabinete da Casa Civil.

Ver. Bode
Presidente